

# MINICURSO

## IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA - SMC

**POR QUE VOCÊ ESTÁ AQUI HOJE?**



**COMO ESTÁ A CULTURA NO SEU MUNICÍPIO?**



**QUAL O SEU PAPEL NA CULTURA DO SEU  
MUNICÍPIO?**



# POR QUE É IMPORTANTE IMPLANTAR/IMPLEMENTAR O SMC?



# CULTURA: UM DEVER DO ESTADO

- amparado por 3 dimensões -

## SIMBÓLICA

Preserva a identidade

## CIDADÃ

Garante direitos

## ECONÔMICA

Gera trabalho, renda e desenvolvimento local qualificado



# Marcos Normativos

- **Art. N° 216-A da Constituição Federal**, aprovado pela Emenda Constitucional n° 71/2012;
- **Lei n° 12.343/2010** que institui o Plano Nacional de Cultura (PNC);
- **Portaria n° 123/2011 do Ministério da Cultura** que estabelece as 53 Metas do PNC;
- **Portaria n° 47, de 17 de julho de 2009** - Acordo de Cooperação Federativa



# Sistemas de Cultura

**Objetivo principal:** fortalecer as políticas culturais dos entes federados e ampliar a participação social.



# Acordo de Cooperação Federativa

- Instrumento jurídico bilateral (União e os Estados, DF e Municípios)
- Estabelece compromissos para o desenvolvimento do SNC
- Auxilia o ente federado na construção dos sistemas de cultura e de seus componentes obrigatórios
- Vigência do acordo: indeterminada

Hoje (25/07/2018) no  
Brasil  
2.545 municípios  
45,69%

Hoje na GRANFPOLIS		
Quant.	Posição	%
7	Não aderiram	32%
15	Aderiram	68%
22 municípios		100%



# OS 8 COMPONENTES DO SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA

ÓRGÃO  
GESTOR DE  
CULTURA

FUNDO DE  
CULTURA

CONFERÊNCIA  
DE CULTURA

PROGRAMA DE  
FORMAÇÃO

CONSELHO DE  
POLÍTICA  
CULTURAL

PLANO DE  
CULTURA

SISTEMAS  
SETORIAIS

SISTEMA DE  
INDICADORES



# ÓRGÃO GESTOR

**Estrutura organizacional criada por lei podendo ser:**

- Secretaria em conjunto com outra política
- Departamento vinculado a uma secretaria
- Fundação Cultural
- Outros

*Meta 37 do PNC: 100% Estados e 20% municípios (5.561) com secretaria exclusiva (100% capitais e 100% + 500 mil hab.)*



# FUNÇÕES DO ÓRGÃO GESTOR

- Elabora programas, projetos e ações do plano de cultura e leis orçamentárias
- Coordena a gestão do Sistema de Cultura
- Executa as políticas culturais
- Relatório de Gestão periódico (Conselho)
- Descentralização das políticas (territórios e segmentos)
- Busca a ampliação de recursos



# CONSELHO DE POLÍTICA CULTURAL

- Vinculado ao órgão gestor de cultura
- Mediador entre sociedade e governo
- Formulação de estratégias e diretrizes
- Controle da execução das políticas públicas de cultura
- **Composição paritária**
- **Membros da Sociedade civil eleitos (Colegiados Setoriais)**



# Colegiados Setoriais (conforme realidade local):

## Áreas técnico-artísticas:

1. Artes visuais
2. Música popular
3. Música erudita
4. Teatro
5. Dança
6. Circo
7. Audiovisual
8. Literatura, livro e leitura
9. Arte digital
10. Arquitetura e Urbanismo
11. Design
12. Artesanato
13. Moda
14. Cultura Hip Hop

## Áreas do patrimônio cultural:

1. Expressões artísticas afro-brasileiras
2. Culturas dos povos indígenas
3. Culturas populares
4. Arquivos
5. Museus
6. Patrimônio Material
7. Patrimônio Imaterial
8. Capoeira
9. Cultura Alimentar (gastronomia)
10. Culturas Quilombolas
11. Culturas dos povos e comunidades de matriz africana



# Conferência de Cultura (bienal)

2005 | 2009 | 2013

- Principal instância de participação popular
- Reunião da sociedade civil e poder público
- Elaboração das macrodiretrizes de políticas culturais
- Propostas da plenária final encaminhadas para serem transformadas em programas, projetos e ações do plano de cultura e leis orçamentárias (Órgão Gestor)



# Plano Municipal de Cultura

- Instrumento de gestão
- Planejamento das políticas culturais
- Organizam e norteiam a execução de políticas públicas de cultura
- **Periodicidade: 10 anos**
- Aprovado pelo Conselho
- Executivo encaminha ao Legislativo



# Plano Nacional de Cultura

- Plano Decenal (até 2020)
- Lei nº 12.343/2010
- Revisão a cada 4 anos
- Objetivo : Valorizar, reconhecer, promover e preservar a diversidade cultural existente no Brasil
- 53 metas
- <http://pnc.culturadigital.br>



# Etapas do Plano Municipal de Cultura

## **Etapa 1 - Como estamos?**

Caracterização do município | Diagnóstico | Desafio e oportunidades

## **Etapa 2 - Onde queremos chegar?**

Diretrizes e prioridades | Objetivos gerais e específicos | Estratégias | Metas e Ações

## **Etapa 3 - Como fazer e quando chegamos lá?**

Prazos de execução | Resultados e impactos esperados | Recursos | Mecanismos e fontes de financiamento

## **Etapa 4 - Como gerir os avanços?**

Indicadores de monitoramento e avaliação |



# Sistema de Financiamento

- Políticas de incentivo e apoio financeiro público à cultura
- Garantir a todos, o direito de ter acesso aos meios de criação, produção, difusão, distribuição e utilização de bens e serviços culturais



# Mecanismos

- **ORÇAMENTO PÚBLICO** (recursos de planejamento e execução das políticas públicas - PPA, LDO, LOA)
- **INCENTIVO FISCAL** (renúncia fiscal, percentual estabelecido por lei - ISS/IPTU - ICMS/IPVA)
- **FUNDOS DE CULTURA**



# Fundos Públicos

A criação de Fundos Públicos é regida pela LEI 4320/64 e Lei Complementar 101/ 2000 (LRF) - normas gerais de direito financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, Estados, Municípios e Distrito Federal.

## Principais dispositivos:

Art. 71 - Objetivos e finalidades expressos em Lei ( de criação);

Art. 72 - Previsão de receitas orçamentárias vinculadas ao fundos especiais e respectiva dotação consignada na Lei de Orçamento ou em créditos adicionais;

Art. 73 - O saldo positivo do fundo é transferido para o exercício seguinte e; Art. 74 - normas peculiares de controle, prestação e tomada de contas;



# Fundo de Cultura

## ATRIBUTOS OBRIGATÓRIOS:

- Ser exclusivo ao financiamento da atividade cultural e sua infraestrutura;
- Possuir inscrição no CNPJ como matriz;
- Ter as fontes de receita específicas definidas em lei;
- Estar vinculado ao órgão gestor do Sistema Municipal de Cultura;
- Ter identificação individualizada dos recursos;
- Ser Unidade Orçamentária;



# Formas de Financiamento

**Público alvo:** Pessoas Físicas e Jurídicas

## **Formas de apoio:**

- Financiamento não reembolsável (convênios, termos de parceria, termos de fomento, termos colaboração, contratos);
- Concessão de prêmios;
- Oferta de bolsas de estudo e intercâmbio;
- Participação em Investimentos (com retorno comercial, desde que expressamente previsto em lei)



# Programa de Formação

- Qualificação e capacitação de gestores e conselheiros de cultura.
- Oficinas práticas, cursos de nível médio, de especialização e extensão universitária.
- CF/88, Art. 215, § 3º, inciso III: *“formação de pessoal qualificado para a gestão da cultura em suas múltiplas dimensões”*



# Sistema de Indicadores

## Plataforma colaborativa:

- Fonte de dados e indicadores
- Produzir condições para as operações de Gestão, Monitoramento e Avaliação das políticas implementadas pelo SMC

Federal: <http://sniic.cultura.gov.br>

Estadual: <http://mapacultural.sc.gov.br>

Municipal | Florianópolis: <https://cultura.sc/floripa>



# Sistemas Setoriais

- Subsistemas que se estruturam para responder às demandas e necessidades específicas dos diversos segmentos culturais.
- Museus, bibliotecas, patrimônio, e outros
- Assento e participação no Conselho de Política Cultural
- A constituição de sistemas setoriais deve seguir os mesmos princípios e estrutura semelhantes ao sistema geral

## Sistemas Setoriais Federais

- Sistema Brasileiro de Museus
- Sistema Nacional de Bibliotecas Públicas



# Vamos começar?

- Esteja convencido do seu papel
- Apoio do Prefeito
- Apoio da Câmara de Vereadores
- Apoio da Comunidade
- Construa uma equipe
- Pesquise constantemente
- Estabeleça parcerias (órgãos de apoio, outros municípios)
- Trabalhe com comprometimento
- Liste suas tarefas...



# Tarefas

1. Acordo de cooperação SNC
2. Se já tem um grupo, iniciar pelo COMPOC e com ele construir o PMC
3. Se não tem um grupo, iniciar pelo PMC e a partir disso mobilizar o COMPOC
4. Sistema Municipal de Cultura



# Modelos

1. Lei de criação do Sistema Municipal de Cultura
2. Lei de criação do COMPOC
3. Decreto de nomeação do COMPOC
4. Plano Municipal de Cultura
5. Lei de instituição do Plano Municipal de Cultura
6. Regimento Interno do COMPOC
7. Regimento Interno dos Colegiados Setoriais



**OBRIGADA!**

## **CONTATO**

Adriana de Souza do Nascimento  
Assessora de Projetos Especiais  
Coordenadora Técnica do CPOC  
E-mail: [projetos@granfpolis.org.br](mailto:projetos@granfpolis.org.br)  
WhatssApp: 47 9 9914 7213

